CENTRAL DE COMPRAS
lipor

ACORDO-QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Relatório Preliminar

- Fase de Qualificação -

julho de 2026

1. DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na sede da LIPOR – Associação de Municípios para a Gestão Sustentável de Resíduos do Grande Porto, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no artigo 184.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, adiante designado por CCP, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder à análise das candidaturas apresentadas relativas ao Concurso Limitado por Prévia Qualificação para celebração de Acordo-Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza, e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo-Quadro para Prestação de Serviços e Fornecimento de Consumíveis de Higiene e Limpeza;

1.2 Referência do Concurso Público: AQ 25/2026

1.3 Anúncios publicados: Diário da República, 2.ª Série, n.º 102, de 27 de maio de 2026 e no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) n. º 2021/S 100/2026 de 27 de maio de 2026.

1.3 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração da LIPOR.

1.5 Membros designados para constituição do júri:
Membros Efetivos:
Presidente: Fernando Belém
1º Vogal: Catarina Sousa
2º Vogal: Paula Fragoso

Membros Suplentes:
1º Vogal Suplente: Lúcia Gonçalves
2º Vogal Suplente: Filipe Nogueira

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Durante o prazo estipulado no n.º 1 artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, foram solicitados esclarecimentos pelos candidatos sobre a interpretação das peças concursais, devidamente respondidos e publicados nos termos legais, que se juntam no Anexo I.

3. ERROS E OMISSÕES

Durante o prazo estatuído no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada Lista de Erros e Omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS CANDIDATURAS E LISTA DE CANDIDATOS

O prazo de entrega das candidaturas expirou no dia 24 de junho de 2026, às 18H00 horas. Assim, o Júri do procedimento procedeu à desencriptação das candidaturas e publicação da lista de candidatos, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva candidatura, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de sete candidaturas, conforme o seguinte quadro:

Quadro 1 – Lista de Candidatos

Candidatos	Proposta nº	Data/Hora
Maquilotus – Comércio de produtos de limpeza, Lda.	1	22/06/2026 18:20
CLECE, S.A.	2	24/06/2026 11:22
Sá Limpa – Facility Services, Lda.	3	24/06/2026 12:45
CSH, Comércio Serviço Higiene, Lda.	4	24/06/2026 12:53
Rekeep Portugal, Lda.	5	24/06/2026 15:30
AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda.	6	24/06/2026 15:39
LF Facility Services	7	24/06/2026 16:19

5. ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

O júri procedeu à análise das candidaturas, nos termos do artigo 178.º do CCP, averiguando em relação a cada candidato os aspetos constantes nos artigos 12.º, 13.º, 15.º e 16.º do Programa de Concurso, tendo considerado os candidatos, conforme se encontra reproduzido na tabela resumo.

Quadro 2 – Avaliação das propostas dos candidatos

Candidatos/Requisitos	Lotes	Documentos (artigo 15.º)	Capacidade Técnica (artigo 12.º)	Capacidade Financeira (artigo 13.º)
Maquilotus – Comércio de produtos de limpeza, Lda.	5	*	*	*
CLECE, S.A.	1 a 6	✓	✓	✓
Sá Limpa – Facility Services, Lda.	1 a 6	✓	✓	✓
CSH, Comércio Serviço Higiene, Lda.	2 e 5	✓	✓	✓
Rekeep Portugal, Lda.	1 a 6	✓	✓	✓
AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda.	1 a 6	✓	✓	✓
LF Facility Services, Lda.	1 a 6	✓	✓	✓

✗ Não cumpre com os requisitos do Programa de Concurso

✓ Cumpre com os requisitos do Programa de Concurso

O júri formula o seguinte projeto de decisão final na fase de qualificação:

- Excluir a candidatura do interessado Maquilotus – Comércio de produtos de limpeza, Lda., por violação do disposto na alínea h) do art.º 184.º do Código dos contratos públicos, ou seja, por apresentar documentos destinados à qualificação que contêm referências indiciadoras dos atributos da proposta, conforme se demonstra com a apresentação de documento designado por "Anexo VI".
- Admitir a candidatura do interessado CLECE, S.A. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado Sá Limpa – Facility Services, Lda. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado CSH, Comércio Serviço Higiene, Lda. para os lotes 2 e 5;
- Admitir a candidatura do interessado Rekeep Portugal, Lda. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado AVEICLEAN Limpeza e Conservação, Lda. para os lotes 1 a 6;
- Admitir a candidatura do interessado LF Facility Services, Lda. para os lotes 1 a 6;

6. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no artigo 185.º do CCP, é fixado o prazo de 5 dias para que os candidatos, querendo, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada o presente Relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri presentes.

Baguim do Monte, 02 de julho de 2026.

O Júri do Concurso,

Presidente do Júri	Primeiro Vogal Efetivo	Segundo Vogal Efetivo
Assinado por: **Fernando João Mendes Rosas Belém** Num. de Identificação: 11881105 Data: 2026.07.02 14:36:04+01'00'	Assinado por: **Catarina Gabriela Machado de Sousa** Num. de Identificação: 15765392 Data: 2026.07.02 14:29:57+01'00'	Assinado por: **Paula Manuela Barroso Martins Fragoso** Num. de Identificação: 10621885 Data: 2026.07.02 15:05:07+01'00'
_____	_____	_____
(Fernando Belém)	(Catarina Sousa)	(Paula Fragoso)